



Botucatu, 18 de Agosto de 2021.

Ilmo. Senhor

MARCELO SLEIMAN e ERIKA DA LIGA DO BEM

Vereadores da Câmara Municipal de Botucatu/SP

LUIZ GUILHERME SILVA,

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Botucatu, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 578, aprovado na Sessão Ordinária de 02/08/2021, de autoria dos nobres vereadores MARCELO SLEIMAN e ERIKA DA LIGA DO BEM, através do qual solicita: “informações sobre os estudos realizados para a consolidação da Proposta de Projeto de Lei de Zoneamento da Zona Especial de Proteção Ambiental — ZEPAM 11”, esclarece o que segue:

Conforme solicitam os nobres vereadores, o poder público municipal informa que diversos estudos foram feitos por sua equipe técnica das Secretarias de Habitação e Urbanismo, Secretaria do Verde e pelos demais membros que compõem o grupo técnico de estudos da proposta de Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do município de Botucatu. Tais estudos não foram consolidados em um documento à parte a proposta de Lei citada, e sim consolidada na propositura do zoneamento em uma zona especial de proteção ambiental, por se tratar de área ainda preservada de uma intensa urbanização. Consoante a estes estudos, juntam-se diversos ofícios protocolados junto à municipalidade no intuito de preservar essa bacia hidrográfica como um todo, pois moradores dessas áreas adjacentes estão preocupados com sua ocupação sem o devido controle. Segue anexo a esta resposta alguns dos ofícios protocolados.

Ressalta-se para fins de conhecimento, que a Sociedade Amigos do Vale do Sol (SAVS) contratou um estudo ambiental para a bacia hidrográfica do Córrego Água Fria. A empresa contratada foi a Arborea Ambiental. Apesar de o estudo ter sido apresentado após o fechamento da proposta da ZEPAM-11, o mesmo vem de encontro com a proposta apresentada, e segue para conhecimento dos nobres vereadores.

Por fim, informamos que segundo o parecer jurídico realizado pela Procuradora do município acerca da minuta de proposta de Lei, nos remete a seguinte colocação: “*Desta forma, a criação de Zonas Especiais de Proteção Ambiental contida nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 3º da minuta do projeto de Lei, não podem ser admitidas, nos termos do Artigo*

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Rua Pça Prof Pedro Torres, 100 – Centro

Telefones: (14) 3811-1412

Email: habitacao@botucatu.sp.gov.br / planejamento@botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

181 da Constituição do estado de São Paulo, Artigo 132, caput, da Lei Orgânica dos Municípios e Artigo 2º do Plano Diretor”.

Sendo assim, o Grupo de Estudos constituído para revisão da minuta da proposta de Lei do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do município de Botucatu, decidiu baseado no parecer jurídico da procuradora municipal, retirar dessa proposta a criação de nova ZEPAM no município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Luiz Guilherme Silva
Secretário de Habitação e Urbanismo

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Rua Pça Prof Pedro Torres, 100 – Centro

Telefones: (14) 3811-1412

Email: habitacao@botucatu.sp.gov.br / planejamento@botucatu.sp.gov.br